

2 NOTAS SOBRE MEMÓRIA POLÍTICA E POLÍTICAS DE MEMÓRIA PELE, VOZ E ROSTO

Aline Reis Calvo Hernandez

Este texto nasceu da conversa com um colega da universidade na saída de um evento, quando ele me perguntou quais eram, em meu entendimento, os elementos centrais à memória política? Pensei durante alguns minutos, as diferentes concepções teóricas estudadas reverberaram dentro de meus afetos e cognições. Então, respondi: bom, não tenho dúvidas sobre a pele, essa experiência corpórea e vibrátil vivida pelos sujeitos da memória; a voz, essa possibilidade de enunciar, de narrar memórias em nome próprio, em primeira pessoa; e o rosto, essa superfície identitária e suas marcas, os intertextos subjetivos que se conectam e nosso "eu", a capacidade de visibilizar a experiência vivida num tempo presente.

Ele, estudioso da antropologia cultural, ficou me olhando e escutando, surpreso. Disse-me que não esperava essa trilogia conceitual tão "psicológica e subjetiva", foram os termos que ele usou se referindo à minha análise sobre as dimensões em relação ao conceito/fenômeno de memória política. Sem nos conhecermos, ainda, quase nada, contou-me, com olhos úmidos e voz embargada, que foi perseguido e exilado político da ditadura chilena e que fazia sentido para ele o que eu dizia. Ele referiu que quem viveu na pele a experiência é quem realmente pode e deve falar, evitando que falem por ele, a fim de trazer à tona os silêncios intencionalmente guardados pelos regimes hegemônicos e suas oficialidades. A voz, disse ele, é essa narrativa que não quer mais ficar calada, que se

compromete em enunciar. O rosto é uma metáfora, as marcas, a intertextualidade subjetiva da memória, composta na relação entre interioridade e exterioridade, na trama complexa composta entre o "eu/nós/outros", a oportunidade de nomear, identificar alguém (seja um guerrilheiro, uma pessoa qualquer, comum, um ativista, um militante, um político, um exilado), fazendo emergir as narrativas situadas e controversas ante a história oficial.

Já à mesa do bar, entre uma taça e outra de vinho, entramos a madrugada conversando, falando sobre ditaduras, memórias, política, epistemologias possíveis nas ciências sociais, capazes de nos fornecer elementos epistemológicos e teóricos para sustentar essa trilogia possível. Olhando para seu rosto sereno, para aquelas marcas de tantas paisagens, andanças mundo afora, seus cabelos já grisalhos, decidi escrever este texto, em busca de aliviar nossas angústias epistemológicas...

A ideia de escrever sobre uma psicologia política marginal já me inquietava. Naquela noite pensei muito nessas margens, em nossas próprias margens, nossas dissidências, nossos exílios, na potência dessas linhas móveis, dos fios emaranhados de nossas memórias. As margens sempre operam com forças inovadoras, criativas, não normativas, por isso são margens e não centro. As margens possuem seus próprios saberes, seus ritmos, invenções, movimentos próprios. As margens tão perseguidas e criminalizadas pelos governos. Escrever sobre as epistemologias marginais em política fez muito sentido dentro de mim. Diante de um período triste e de inúmeros retrocessos políticos e democráticos vividos em nosso Brasil atual, escrever sobre memória política é demarcar um território de sentidos, empunhar uma arma de disputa narrativa.

Assim, divido essa escrita em quatro seções ou notas, como sugiro no título do capítulo, a fim de conceber uma proposta ontológica em memória política, pensando nos múltiplos sujeitos, grupos e minorias da memória política. Para isso, trago elementos teórico-epistemológicos que deem conta da trilogia proposta: pele, voz e rosto em memória política. Início o texto tratando o conceito/fenômeno da memória política enquanto território de narrativas em disputa, em prol de políticas de reconhecimento.

Exposto esse ponto, mergulho na trilogia. No primeiro ponto discuto a dimensão da “pele”, a fim de situar a memória política des- de sua dimensão afetiva, ancorada nas experiências dos sujeitos da memória. No segundo ponto abordo a importância da “voz”, o poder de enunciação de memórias políticas e seus efeitos de res- sonância. No terceiro ponto, “rosto”, discorro sobre as memórias inconclusas e as novas composições subjetivas que se formam a partir das narrativas e disputas de sentido que vão se constituindo quando memórias políticas se produzem e publicizam.

1 Memória política, política de memória e reconhecimento

Desde a década de 1990 aos dias atuais, as ciências sociais e a psicologia social fizeram das políticas de memória um cam- po profícuo de estudos. Isso se deve aos processos de violência política de Estado vividos em muitas sociedades ocidentais e da preocupação em inaugurar um debate flagrante sobre os efeitos políticos da produção do esquecimento e, em contrapartida, da recuperação de memórias políticas, a partir de narrativas e “lugares de fala” dos próprios sujeitos e grupos políticos diretamente envolvidos nos fenômenos, conflitos e acontecimentos políticos (ANDREANI, 2015).

Como já afirmei, este texto tem como principal objetivo apre- sentar elementos epistemológicos e teóricos para pensar e estudar a memória política desde seu lugar de “política de reconheci- mento”. A memória política caminha na contramão de ações estratégi- cas maquinadas pelas instâncias institucionais, políticas e gover- namentais instituídas e oficiais, que advogam por uma narrativa única acerca de um fenômeno ou acontecimento político.

Cabe situar a memória política como uma ação/experiência que emerge das ações cotidianas em relação às experiências vi- vidas e situadas no presente. Ao narrar memórias, o ato linguis- tico da enunciação situa os sujeitos num campo político onde se produzem novos posicionamentos que, muitas vezes, emanam em um cenário de conflito, dando vazão a um ordenamento con- tra-hegemônico, de resistência em relação ao que se recorda e ao lugar que tais memórias ocupam no presente.

O trabalho de inaugurar memórias políticas é um labor de enfrentamento de narrativas hegemônicas *versus* contra-hegemô- nicas. Um enfrentamento narrativo, ideológico e, consequente- mente, discursivo. Trata-se, pois, de situar “lugares de fala” do particular ao geral, questionando de forma contundente as lógicas e ordenamentos que operam em prol do sujeito e das narrativas universais. Para Rancière (1995, p. 242), os modelos historiográ- ficos do século XX neutralizaram o “objeto” próprio do saber histórico, do acontecimento, negando a racionalidade própria do acontecimento, “aquela do real, que não se preocupa em se fazer preceder, justificar, fundamentar por sua possibilidade”.

Revisitando a história do conceito, uma referência central aos estudos da memória coletiva foi Maurice Halbwachs (1925; 1950), primeiro autor a utilizar esse conceito. O autor estabelece uma relação interessante entre memória e sociedade, abrindo novos horizontes ao estudo da memória como fenômeno social, cultural e interativo, para além do processo de memória intraindividual. Conforme Halbwachs (2013, p. 81),

o que subsiste em nosso pensamento não são imagens totalmente prontas, mas estão na sociedade todas as indicações necessárias para reconstruir tais partes de nosso passado, pois a memória sempre está relacio- nada a grupos e/ou fatos sociais. Cada memória indi- vidual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que muda segundo o lugar que se ocupa e, esse mes- mo lugar, muda segundo as relações que se mantêm com outros ambientes.

Foi na década de 1980 que os estudos de memória ganharam força e produção, com ênfase na dimensão sociocultural, sob a perspectiva coletiva da memória. Destacam-se autores como Pier- re Nora (1984; 1993) e as discussões sobre os lugares da memória; Michel Pollak (1989; 1992) e as disputas em torno das diferentes versões do passado, a memória sob o enfoque das disputas e ne- gociações de sentidos, memória enquanto antídoto à produção dos esquecimentos; Paul Ricoeur (2003) e as questões relativas à produ- ção de esquecimento, da manipulação da memória, principalmente em relação aos processos de anistia. Para Ricoeur (2007), as versões do passado emaranhadas na construção de memórias, os aspectos

que são lembrados ou esquecidos, precisam ser compreendidos num campo complexo, onde fenômenos como o silêncio, o apagamento, a evasão, a desarticulação, o desgaste, a repressão, formam um espectro de estratégias complexas próprias da memória.

No Brasil, os estudos de memória política no campo da psicologia política datam da década de 1990. Destacam-se os estudos de Ansara (2000; 2001; 2005; 2012) e Hernandez (2007; 2009; 2010; 2014; 2015; 2017) com ênfase nas relações entre memória política, consciência política e lutas de resistência na sociedade brasileira.

A memória política se constitui numa relação interdependente de tensão e litígio entre diferentes lugares de narrativa, compondo novos conjuntos de repetições e variações. Memória política não é memória histórica, vinculada às narrativas oficiais, nem memória social, formalizada pelos grupos a partir de interesses próprios. Conforme Decca (1992), há uma oposição entre história e memória, “a memória histórica está ligada à afirmação do Estado nacional e, até muito recentemente, era controlada pelos jogos sinuosos do poder que estabeleciam a história oficial” (in: ANSARA, 2012, p. 134-135).

Cabe, então, pensar no uso político da memória política, tendo em vista que a memória é um campo em disputas de sentidos e significações. Pensar na memória e suas relações dialéticas de controle, dominação e resistências. Para Hur (2013) a produção de memórias oficiais está comprometida com o poder e é exercida pelos grupos dominantes.

Toda relação de poder implica, então, pelo menos de modo virtual, uma estratégia de luta, sem que para tanto venham a se superpor, a perder sua especificidade e finalmente a se confundir. Cada uma constitui, para a outra, uma espécie de limite permanente, de ponto de inversão possível. Uma relação de confronto encontra seu termo, seu momento final [...] quando o jogo das relações antagônicas é substituído por mecanismos estáveis pelos quais um deles pode conduzir de maneira bastante constante e com suficiente certeza a conduta dos outros (FOUCAULT, 2009, p. 23).

A memória é esse fenômeno psicopolítico em movimento (*continuum*) em relação ao passado (mas não só), ressignificado

e ancorado no presente com possibilidades de projeto em relação a um porvir que pulsa e deseja ser diferente (HERNANDEZ; BINKOWSKI & OLIVEIRA, 2018). Ainda, a dinâmica de seu funcionamento, conforme propôs Ansara, faz pensar em um mosaico composto entre pedras e vazios, recordações e esquecimentos. Nesse sentido, a produção de esquecimentos constrói versões da realidade, ainda que sombreada pelo que permite ver ou intenciona fazer olvidar.

Muitos regimes, governos, instituições produzem políticas de esquecimento. Trata-se de uma forma de “matar em vida”, de silenciar, impedindo que os sujeitos da experiência possam falar. Mecanismos e dispositivos refinados são usados para silenciar, calar, proibir, censurar, exilar, aniquilando o vínculo dos sujeitos e grupos com a experiência política. Arendt (2005) já sublinhava que a violência começa onde termina a fala, para a filósofa o *logos* é essa capacidade de poder dizer e, assim, participar.

Mas, a memória política não tem compromisso com o tempo e, conforme propôs Pollak, é impossível uma colonização definitiva do passado, em que grupos e instituições se mantenham para sempre estáveis. A memória política emerge a qualquer tempo, convulsiona tempos e retoma o que parecia esquecido.

A memória política é, em si, uma experiência política, um acontecimento, uma ação política, pois a luta por trazer à tona uma memória política situa um campo de litígio (RANCIÈRE, 1996), de forças em conflito, de memórias políticas em contraposição às histórias oficiais. A memória política é uma reinvenção marginal, uma arma de luta e resistência ante o controle e a dominação de governos, regimes e instituições, uma arma poderosa no conflito social. Memórias políticas caminham na direção contrária às memórias e narrativas institucionais, contra a intencionalidade das elites doutrinárias.

Misztal (2003) já denominou de “memória não oficial” aos conjuntos de memória que são elaborados por grupos marginais, que se organizam e atuam à margem, por fora das instituições e que não conformam seus mecanismos e estratégias. Para a autora, o passado é influenciado e reconfigurado por interesses no presente.

2 Pele: poros abertos, conjunto de experimentações

No *Dicionário On-line da Língua Portuguesa* a “pele”, substantivo feminino, é nosso maior órgão, “recobre o corpo dos seres humanos, composto pela epiderme, camada superficial com função protetora, e pela derme, muitas vezes desdobrada numa hipoderme, que possui numerosas funções: tato, regulação térmica etc.” Também se admite a expressão “entrar na pele de, estar em lugar de”. A pele é, pois, por definição, essa zona de contato que permite experimentar diferentes funções e sensações. A pele é experiência sensorial e sensível, ligada aos sentimentos, emoções, cognições e afetos.

Ao pensar nos sujeitos da memória política será preciso conceber a memória como experiência afetiva sensível, que transpõe a pele e recoloca o sujeito em relação com suas recordações. Ao recordar, as lembranças voltam a passar pelo coração (do latim, *re-cordis*), pelos afetos e, conseqüentemente, pela cognição. A pele é essa superfície que permite entrar em relação.

Concebemos a narrativa de memória política desde sua dimensão experiencial, constituída de diferentes camadas e sensações. Trata-se de um relato que fala da “verdade do sujeito”, mas essa verdade não é essencial, mas contingente, contextual e produzida no presente.

Nas suas narrações em primeira pessoa, trazem o horror ao cotidiano da cena política, ao mesmo tempo em que instauram o anacronismo. Não se poderia dizer o mesmo do agente político, que tem o futuro como marco da sua ação. O núcleo do testemunho é o passado, mas o seu lugar de enunciação é o presente, e essa clivagem temporal é inerente à sua condição de agente da memória política. O anacronismo é o seu motivo de ser e a sua vitalidade (LIFSCHITZ, 2014, p. 153).

Acessar as experiências dos sujeitos, narradas em primeira pessoa, é fundamental em memória política, a fim de compreender os afetos, olhares, experiências sensíveis, corpóreas e táteis. Essa é a noção de “verdade” do sujeito, a articulação da experiência à subjetividade, a abertura de um campo de inter-

pretações. As narrativas de si (em relação ao fenômeno político) reconstroem o passado, avaliam as experiências vividas e dão sentido ao presente.

A pele é essa dimensão afetiva, superfície de contato em que as memórias individuais se mesclam às memórias coletivas. Uma narrativa em memória política não significa um conjunto cronológico, encadeado ou linear de acontecimentos. Uma narrativa é um fluxo, percursos que se deslocam e se reinventam a todo momento.

3 Voz: enunciações e efeitos de ressonância

Um enunciado pode ser uma palavra, um texto, uma imagem ou qualquer outra “matéria que possa entrar numa relação de conversação ou diálogo entre sujeitos, provocando respostas, isto é, outros enunciados” (GROFF, 2015, p. 82). A cadeia enunciativa se produz a partir de efeitos de ressonância, das respostas que damos a partir de outros enunciados. As ressonâncias são redes abertas a respostas outras, a sentidos outros, a novas interpretações e significações.

A ação de enunciar faz com que vozes/corpos historicamente silenciados, censurados, exilados e negados entrem em cena, situando um falar “sobre si” em relação “a” outros, acontecimentos, fatos, experiências etc. A enunciação é constitutiva da subjetivação. Esse falar “sobre si em relação a” é o *locus* que constitui os sujeitos da narrativa.

A voz é tratada aqui como ato de expressão, capacidade de expressar sentidos e significações, memórias políticas que entram em tensão com narrativas oficiais. O lugar da enunciação configura um modo de dizer, essa é uma dimensão de legitimidade. Esses lugares de voz mobilizam as formas discursivas de um “eu” ou de um “nós”, dos grupos sociais nos encontros cotidianos, das experiências individuais em coletividade. “[...] o que somos, ou melhor, o sentido de quem somos, depende das histórias que contamos e das que contamos a nós mesmos. Em particular, das construções narrativas nas quais cada um de nós é, ao mesmo tempo, o autor, o narrador, e o personagem principal” (LARROSA, 2011, p. 48).

É importante ter em conta que, ao enunciar uma memória política, o narrador – personagem principal nos termos de Larrosa (2011) – lhe tem reservado o direito à ficção, seja essa intencional ou não. A narrativa de memórias mistura tempos, sensações, paisagens, protagonistas, coadjuvantes, roteiros e cenários. Nossas memórias se compõem de elementos de recordação misturados às invenções, às narrativas de outros que incorporamos às nossas, à necessidade de dar ênfase ou suprimir alguns detalhes, pessoas ou acontecimentos.

Steve Stern (2000) discute o conceito de “memória emblemática” a fim de evidenciar que as memórias pessoais se misturam às memórias coletivas e públicas. As memórias são carregadas de interpretações pessoais e atravessadas por processos históricos. Quando narrada, a memória política se torna um processo social, para além dos indivíduos, se interconectando às experiências individuais e coletivas a um só tempo.

Nesse sentido, os efeitos de voz¹ são também de ressonância. A narrativa de memória irá variar dependendo do interlocutor. Sabe-se, ainda, que diferentes comunidades e grupos sociais contarão “histórias” diferentes, com repertórios linguísticos, palavras e sentidos específicos à sua experiência cultural e modos de vida. O léxico de cada grupo sociocultural contém suas perspectivas de mundo. Assume-se que as narrativas preservam perspectivas próprias e formas autênticas (JOVCHELOVITCH & BAUER, 2002, p. 91).

Uma das características da memória política é fazer aparecer, ressoar na esfera pública as “vozes”, as experiências de pessoas, grupos e minorias que ainda não tiveram oportunidade de dizer, ou mesmo não foram contemplados nas versões oficiais das narrativas históricas. Para Moura e Lima (2014, p. 100), “o sujeito é sempre um narrador em potencial. O fato é que ele não narra sozinho, reproduz vozes, discursos e memórias de outras pessoas, que se associam à sua no processo de rememoração e de socialização”.

1. Voz não significa, aqui, a capacidade de comunicação falada, mas a capacidade/potência de enunciar em primeira pessoa um acontecimento vivido.

Partimos, pois, de uma perspectiva parcial em memória política, particular, não hegemônica ou generalista. Memórias políticas são saberes da experiência, saberes localizados, em que os sujeitos são múltiplos, sendo sua enunciação sempre interpretativa, parcial, não homogênea. Conforme Haraway (2009, p. 36), “saberes localizados requerem que o objeto do conhecimento seja visto como um ator e agente, não como uma tela, ou um terreno, ou um recurso, e, finalmente, nunca como um escravo do senhor que encerra a dialética apenas na sua agência e em sua autoridade de conhecimento ‘objetivo’”.

Memórias políticas dependem exclusivamente de seus “atores”, da voz/enunciação de seus protagonistas. Não se pode narrar uma memória política por alguém, pois ela depende do contexto de experiência, do acontecimento vivido. Nesse sentido, penso ser relevante abordar o conceito de (r)existência (BARRETO & BENZAUEN, 2013) ao afirmar que (r)existir é uma ação de enfrentamento direto ao monopólio colonial – de cima para baixo, de fora para dentro – tornando o ausente, presente.

Ainda na esteira dos debates decoloniais, Dussel (2005) e Mignolo (2013) sublinham a importância de considerar a pluralidade, as diferenças na construção dos saberes, do conhecimento. Assim, enfocamos a importância de trazer à superfície os saberes marginais enquanto resistências.

As práticas narrativas de resistência são lutas por reconhecimento, são demandas políticas. Os lugares de enunciação, de “voz” são também de “vez”, uma dimensão das posições dos sujeitos que falam e, portanto, de constituição de sujeitos, grupos e disputas narrativas por outras lógicas interpretativas acerca de um fenômeno político.

Como seriam as histórias das ditaduras se ficassem somente a cargo das narrativas hegemônicas e oficiais? Como seria o ordenamento das políticas públicas e sociais sem acessar as demandas das minorias identitárias, suas lutas e pautas específicas?

Ponto nevrálgico em memória política é pensar a articulação entre os processos de subjetivação e experiência em relação às formas históricas de enunciação política. Faz-se imprescindível com-

preender as relações entre as narrativas situadas, as práticas políticas em curso e a constituição de novos sujeitos e fenômenos sociais.

Em memória política não cabe pensar numa enunciação distanciada das determinações subjetivas que constituem a tríade "eu/nós/fenômeno", a fim de garantir a legitimidade ontológica do dizer. As condições de produção, a posição/sujeito determina os sentidos dos enunciados. A memória política poderá ser mais ou menos reconhecida como legítima dependendo do lugar de quem a enuncia.

Insistimos sobre a importância de a memória política ser narrada pelo sujeito ou grupo que se relacionou diretamente ao fenômeno político em análise. Trata-se de um litígio pelo reconhecimento enunciativo, a partir de um lugar de voz legitimado. As lutas por reconhecimento são um contrapeso à objetificação dos "sujeitos históricos", possibilitando a constituição de um lugar/posição de não subalternidade, de abertura a novas interpretações e significações não colocadas no enquadramento das histórias oficiais.

4 Rosto: marcas inconclusas e novas composições subjetivas

No Brasil e na América Latina sabemos que as formas de controle coloniais se deram sobre as subjetividades, sobre os corpos, sobre as formas de viver e existir cotidianas, sobre o governo do comum. Para dominar territórios era preciso domesticar, padronizar, mas as padronizações não respeitam as diferenças.

A produção de um rosto padrão não visa individualizações. Trata-se de quebrar o espelho, de não tolerar um rosto que expressa marcas identitárias diferentes. Toda atitude colonial ou hegemônica é autoritária. Não resta espaço ao cultural, ao saber/fazer cultural, coletivo ou comum/unitário. A lógica da unidade, da hegemonia e da padronização instaura a ordenação binária, do bem/mal, melhor/pior, branco/negro, homem/mulher etc., destacando como positivo e melhor o primeiro par da oposição.

Na atualidade histórica de nossos países latino-americanos sabemos que as ditaduras forjam sujeitos prévios. Trata-se de um

sistema de operação eficaz de uma racionalidade que enquadra os sujeitos numa moldura de "isto pode, isto não pode" em torno de valores hegemônicos sob a égide da censura, da moral, da nação, da família tradicional, do cidadão de bem etc.

Nas ditaduras, nos regimes de exceção e totalitários, há uma busca incessante de formar uma "nação", uma imagem comum a todos os rostos, um comportamento comum a todos os corpos. Mas, como já afirmaram Deleuze e Guattari (1996, p. 50), "o rosto é uma política". Memórias políticas escapam à lógica da dominação ditatorial, é preciso borrar o rosto universal para falar de si mesmo em relação ao fenômeno político. A memória é reforçada quando a dimensão enunciativa do "incômodo" se produz.

Por que os governos brasileiros, independentemente das bandeiras e tendências partidárias, sempre criminalizaram os movimentos e minorias sociais? Por que se refreia o trabalho da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça na efetivação do direito constitucional à reparação? Por que ora os governos legitimam e ora deslegitimam a Comissão da Verdade em relação às famílias de mortos e desaparecidos da ditadura civil-militar? Para Genro e Abrão (2010) os controladores das anistias e da história operam a partir de uma racionalidade burocrática perversa, de uma memória cristalizada nos valores da dominação autoritária do Estado de exceção.

São mecanismos que acabam por fixar pactos de silêncio, afirmando que olhar o passado significa reabrir feridas. A negativa pela ativação de memórias políticas silencia atrocidades e é respaldada, no mais das vezes, por regimes autoritários e parte de sua ordem jurídica e parlamentar, desinteressada da verdade como garantia de justiça social.

Isso ocorre à medida que se propaga uma narrativa específica, tão conhecida no Brasil atual, que justifica o golpe militar de 1964, perdoa os ditadores, elogia torturadores, como reação ao suposto estado de ameaça vigente, narrativa histórica já conhecida, contra a "esquerda comunista ou marxista" que ameaça a ordem social e os valores da família tradicional. O regime de exceção e os dispositivos de repressão se justificam em nome da governabilidade.

A constituição de uma política do esquecimento é força bruta imposta pelos dominadores, pois mais eficazes aos governos que desejam manter a homeostase social são os processos de apagamento, a produção de esquecimento ou os regimes de correção, censura e medo.

Para Genro e Abrão (2010, p. 19) a “ideologização direitista da memória, na verdade, impede um pacto de conciliação, porque o impõe a partir dos valores que são aceitos, exclusivamente, pelos que eram beneficiários do autoritarismo e das ditaduras”. Portanto, não se reativam memórias sem o confronto de valores e narrativas. Trata-se de expor outros cenários da história, contrapor concepções, narrativas e valores.

[...] a memória política só adquire potência quando entra na dimensão do sistema político ou da esfera pública, porque o seu “outro”, o emissor/destinatário de sua mensagem, é sempre o poder. Já não se trata de memórias espontâneas cuja finalidade é a de serem compreendidas e reconhecidas como verdadeiras. O narrar da memória política procura intervir no mundo social, confrontando a realidade jurídica, cultural e política que pretende silenciar a memória ou produzir outras versões do passado. A memória política é um tipo de ação estratégica [...] com a ideia de ação estratégica queremos destacar que a memória política passa a existir quando indivíduos ou grupos a colocam, intencionalmente, na esfera pública. A finalidade desse tipo de ação estratégica não é a compreensão ou o entendimento, mas o confronto e a rivalidade, ou a influência e a sujeição. Portanto, se existe um campo específico da memória política, ele se articula com as diferentes modalidades nas quais o passado se instaura no sistema político e na esfera pública (LIFSCHITZ, 2014, p. 148).

A partir do funcionamento da memória política se inscreve um espaço de construção de evidências. A corporeidade (pele, voz e rosto político) da memória é vigorosa e, conseqüentemente, perigosa. Para Sandoval e Silva (2016), a memória política é dimensão que transversaliza a consciência e a ação política, elemento-chave à participação e aos processos de luta e mudança social. Processos de memória política produzem incômodos e situam lutas e campos antagonistas na esfera pública.

Central aqui é a ideia de que a democracia e a memória política são construções sociopolíticas em curso, territórios a serem conquistados e constantemente aprimorados entre múltiplos atores políticos e sociais. Nessa perspectiva, é importante falar de memórias políticas no plural para destacar os múltiplos sujeitos sociais e políticos da memória, as diferentes histórias de cada país, grupo ou comunidade e os diferentes dispositivos à superação dos legados coloniais e ditatoriais.

Este texto ganha relevo em um momento em que o Brasil e a América Latina enfrentam períodos de saturação democrática, retomando instâncias de resistência e as lutas por justiça histórica, memória e contra o esquecimento, não permitindo que as políticas de esquecimento e silenciamento se propaguem pelo espaço público. A democracia é um regime político, uma forma do governo dos/para os comuns, que visa institucionalizar a liberdade e instaurar a justiça social. Assim, valores e práticas democráticas devem constar nas políticas públicas de todos os governos.

A luta em curso é pela ampliação da memória política, a fim de olhar o passado com vistas a construir um melhor futuro no presente. Garantir políticas de memória exige, também, compromissos governamentais pela democracia ativa e direta, políticas públicas, políticas de Estado, para além dos governos, práticas institucionais que expandam os canais de intervenção educativa voltada aos direitos humanos e em prol da reforma das instituições perpetradoras de violações contra os direitos humanos.

Referências

- ANDREANI, M.J.R. (2015). “Construção de políticas de memória a partir da vida cotidiana”. In: *Psicologia Social*, vol. 27, n. 2.
- ANSARA, S. (2012). “Políticas de memória x políticas do esquecimento: possibilidades de desconstrução da matriz colonial”. In: *Revista Psicologia Política*, vol. 12, n. 24, p. 297-311 [Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2012000200008&lng=pt&nrm=iso – Acesso: 23/06/2019].
- _____. (2005). *Memória política da ditadura militar e repressão no Brasil: uma abordagem psicopolítica*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo [Tese de doutorado em Psicologia Social].